

COMUNICADO  
 PROCESSO Nº 2016.0.247.878-0  
 A SUBPREFEITURA DE PINHEIROS torna público que foi apresentada por Bullguer Alimentações Ltda EPP, CARTA DE INTENÇÃO objetivando a celebração de Termo de Cooperação, em relação à Instalação e uso de extensão temporária de passeio público, denominada parklet, à Rua Fradique Coutinho em frente ao nº 1136 Vila Madalena, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar igual intenção ou objeção em relação ao mesmo objeto, apresentando missiva, dirigida a esta Subprefeitura, a qual deverá indicar, com precisão, o local objeto da cooperação, atendendo ao Decreto nº 55.045/2014. A carta (escrita ou por e-mail) deverá ser assinada e conter os dados mínimos de identificação e contato como nome, endereço, telefone, e-mail e nº de documento de identificação.

**SANTANA/TUCURUVI**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 123 / SP – ST – GAB / 2016**

O Subprefeito de Santana/Tucuruvi nos termos da Lei nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, **RESOLVE AUTORIZAR:**  
 Interessado: Rita Aparecida Bruno  
 Evento: Feira de Artesanato  
 Local: Praça Sargento Tranquilino Santana  
 Data: 13 e 27 de novembro e 11 e 18 de dezembro de 2016  
 Horário: Das 10:00h às 17:00 h

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 124 / SP – ST – GAB / 2016**

O Subprefeito de Santana/Tucuruvi nos termos da Lei nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, **RESOLVE AUTORIZAR:**  
 Interessado: Rita Aparecida Bruno  
 Evento: Feira de Artesanato  
 Local: Praça Rotary – esquina Av. Engenheiro Caetano Álvares com Rua Voluntários da Pátria  
 Data: 12 e 26 de novembro e 10 e 17 de dezembro de 2016  
 Horário: Das 10:00h às 17:00 h

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 125 / SP – ST – GAB / 2016**

O Subprefeito de Santana/Tucuruvi nos termos da Lei nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, **RESOLVE AUTORIZAR:**  
 Interessado: Rita Aparecida Bruno  
 Evento: Feira de Artesanato  
 Local: Praça Rotary – esquina Av. Engenheiro Caetano Álvares com Rua Voluntários da Pátria  
 Data: 12 e 26 de novembro e 10 e 17 de dezembro de 2016  
 Horário: Das 10:00h às 17:00 h

**PROCESSO 6052.2016/0000032-0**  
 Interessado: SP-ST/GAB  
 Assunto: Cancelamento parcial de nota de empenho  
 Diante dos elementos constantes do processo e, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei 13.399 de 02.08.02, AUTORIZO, o cancelamento parcial da nota de empenho nº 37.794/2016 no valor de R\$ 2.860,00 (treze mil, oitocentos e vinte e seis reais), emitida a favor da empresa GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 45.817.467/0001-67, referente ao fornecimento de cimento.

**PROCESSO 6052.2016/0000007-0**  
 Interessado: SP-ST/GAB  
 Assunto: Cancelamento parcial de nota de empenho  
 Diante dos elementos constantes do processo e, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei 13.399 de 02.08.02, AUTORIZO, o cancelamento parcial da nota de empenho nº 11.929/2016 no valor de R\$ 25.063,58 (vinte e cinco mil, sessenta e três reais, cinqüenta e oito centavos)), emitida a favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, CNPJ 05.340.639/0001-30, referente a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de veículos, máquinas, por meio de cartão de pagamento magnético ou micro processado.

**PROCESSO 6052.2016/0000053-3**  
 Interessado: SP-ST/GAB  
 Assunto: Cancelamento parcial de nota de empenho  
 Diante dos elementos constantes do processo e, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei 13.399 de 02.08.02, AUTORIZO, o cancelamento parcial da nota de empenho nº 84.247/2016 no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinqüenta reais), emitida a favor da empresa CANTAREIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 21.638.823/0001-17, referente ao fornecimento de pedra britada nº 2.

**PROCESSO 6052.2016/0000132-7**  
 INTERESSADO: CONSELHO TUTELAR.  
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE MULTA DE TRANSITO  
 No uso das atribuições legais a mim conferidas, em especial o disposto na Lei nº 13.246/2001, à vista do que no presente consta, notadamente da manifestação jurídica, que adoto como razões de decidir, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, a favor do SP SMT - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.155/0003-83, no valor de R\$ 255,36 (duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), cuja despesa deverá onerar a dotação 34.10.14.243.3013.2157.3.3.90.39.00, para o pagamento das infrações de trânsito lavradas ao veículo Fiat / Pálio WK Atrac. 1.4 - Placa: CFY5285, utilizado pelo Conselho Tutelar, conduzido pelo servidor Marcio dos Santos RF nº 621.068.6.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-205**  
**SUBPREFEITURA SANTANA-TUCURUVI**  
 ENDEREÇO: AVENIDA TUCURUVI, N 808  
 PROCESSOS DA UNIDADE SP-ST/PE  
**2013-0.168.006-7 MARCOS ANTONIO FERREIRA RIMOLI**  
**DEFERIDO**  
 DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 11.228/92 E DECRETO 32.329/92  
**2013-0.296.145-0 DOMINGOS ANTONIO PETILLO INDEFERIDO**  
 NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.1 DO DECRETO N 32.329/92 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.  
**2016-0.228.689-9 MARCOS CESAR DUARTE GUAZZELLI**  
**DEFERIDO**  
 DEFERIDO NOS TERMOS DO DECRETO 53.415/12, LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92  
**2016-0.250.666-0 FREDI MONTECINOS DEFERIDO**  
 NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92.  
**COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS**  
 ENDEREÇO: .  
 PROCESSOS DA UNIDADE SP-ST/CPO  
**2016-0.140.255-0 PLENA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA**  
**DEFERIDO**  
 AUTORIZO A EMISSAO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA, EM NOME DA EMPRESA PLENA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI MEDIANTE ORDEM DE SERVICOS N 005/SP-ST/CPO/2015 REFERENTE A CONTRATACAO DE SERVIC OS DE RECONSTRUCAO DE ESCADARIA E REFORCO DE ILUMINACAO NA RUA HE LENA DO SACRAMENTO ENTRE A RUA TARQUINIO DE SOUZA E AV. ENG CAETA NO ALVARES - MANDAQOI SAO PAULO SP. O EMOLUMENTO REFERENTE A EX PEDICAO DO ATESTADO FOI RECOLHIDO ATRAVES DA GUIA N 2016-020520.

**SANTO AMARO**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-205**  
**SUBPREFEITURA SANTO AMARO**  
 ENDEREÇO: PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR  
 PROCESSOS DA UNIDADE SP-SA/PE  
**2012-0.316.061-1 ROGERIO LOPES DEFERIDO**  
 DEFERIDO, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, DEC. 32.329/92.

**SÃO MATEUS**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-205**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
 ENDEREÇO: .  
 PROCESSOS DA UNIDADE SP-SM/CPDU/SFISC  
**2016-0.179.588-9 MARIA FIRMIANO DA SILVA DEFERIDO**  
 FACE DOS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE ATENDIMENTO AO PARAGRAFOS 3 E 6 DO ART. 20 DO DECRETO 52.903 DE 06 DE JANEIRO DE 2012, ALTERADO PELO ART. 1 DO DECRETO 54.039 DE 25 DE JUNHO DE 2013. DEFI RO O SOLICITADO NO PEDIDO INICIAL QUANTO A REGULARIZAÇÃO DO LIMPEZA.  
**2016-0.188.576-4 JOSE MARTINS DIAS DA SILVA DEFERIDO**  
 FACE DOS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE ATENDIMENTO AO PARAGRAFOS 3 E 6 DO ART. 20 DO DECRETO 52.903 DE 06 DE JANEIRO DE 2012, ALTERADO PELO ART. 1 DO DECRETO 54.039 DE 25 DE JUNHO DE 2013. DEFI RO O SOLICITADO NO PEDIDO INICIAL QUANTO A REGULARIZAÇÃO DO LIMPEZA.  
**2016-0.215.006-7 FERNANDES PARTICIPACOES E SERVICOS DEFERIDO**  
 FACE DOS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE ATENDIMENTO AO PARAGRAFOS 3 E 6 DO ART. 20 DO DECRETO 52.903 DE 06 DE JANEIRO DE 2012, ALTERADO PELO ART. 1 DO DECRETO 54.039 DE 25 DE JUNHO DE 2013. DEFI RO O SOLICITADO NO PEDIDO INICIAL QUANTO A REGULARIZAÇÃO DO LIMPEZA.  
**2016-0.235.579-3 FRANCISCO DA SILVA CATUNA DEFERIDO**  
 FACE DOS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE ATENDIMENTO AO PARAGRAFOS 3 E 6 DO ART. 20 DO DECRETO 52.903 DE 06 DE JANEIRO DE 2012, ALTERADO PELO ART. 1 DO DECRETO 54.039 DE 25 DE JUNHO DE 2013. DEFI RO O SOLICITADO NO PEDIDO INICIAL QUANTO A REGULARIZAÇÃO DO PASSEIO.

**2016-0.238.278-2 MARIA VIEIRA GONCALVES DEFERIDO**  
 FACE DOS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE ATENDIMENTO AO PARAGRAFOS 3 E 6 DO ART. 20 DO DECRETO 52.903 DE 06 DE JANEIRO DE 2012, ALTERADO PELO ART. 1 DO DECRETO 54.039 DE 25 DE JUNHO DE 2013. DEFI RO O SOLICITADO NO PEDIDO INICIAL QUANTO A REGULARIZAÇÃO DO PASSEIO.

**SÃO MIGUEL**

**COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA**

**Supervisão Técnica de Limpeza Pública**

Conforme Lei Municipal nº 10.919/90, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 29.586/91, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo Municipal dar publicidade à poda e corte de árvores, informamos os serviços que serão realizados nesta Subprefeitura referentes a esta matéria. As pessoas ou entidades que discordarem da poda ou corte, poderão no prazo de 06 (seis) dias contados da data da publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado nesta Subprefeitura.  
**SGOC 272966 TID 15742458 – AVENIDA DOS GURIS, 2 - DEFIRO** Conforme recomendação técnica da Engenheira Agrônoma desta Subprefeitura, a remoção de uma árvore da espécie Caesalpinia peltophoroides (Sibipiruna) em atendimento à Lei Municipal 10.365/87, Artigo 11, inciso II. A SP/MP através de sua Unidade de Áreas Verdes deverá plantar 1 (uma) árvore de médio porte padrão DEPAVE, no logradouro em questão a título de compensação. Conforme os termos da Lei Municipal 10.365/87, Artigo 15; e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89.  
**Pedido 028/2016 TID 14770118 – AVENIDA TENENTE LAUDELINO FERREIRA DO AMARAL, 1174 - A - DEFIRO** Conforme recomendação técnica da Engenheira Agrônoma desta Subprefeitura, o corte de 1 (uma) árvore da espécie Persea americana (Abacateiro) localizada em área interna em atendimento à Lei Municipal 10.365/87, Artigo 11, incisos II e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89.  
 I- O corte e a retirada dos galhos, por estar em área interna, deverão ser providenciados pelo próprio interessado/ proprietário e sob suas expensas, ficando a Prefeitura de São Paulo livre de quaisquer danos que por ventura possam vir a acontecer a terceiros.  
 II- O comunicado de autorização, referente a esta publicação, será disponibilizado ao requerente, sendo este avisado por telefone para retirada do mesmo.  
 III- O requerente deverá providenciar o plantio de 1 (uma) árvore de pequeno porte padrão DEPAVE, a título de compensação dentro do imóvel do logradouro em questão ou área próxima, num prazo de 30 dias após o corte, sob pena de multa pelo descumprimento conforme previsto na Lei Municipal 10.365/87, Artigo 14.  
 IV- Validade do despacho: 1 ano.  
**PEDIDO 058/2016 TID 15116606 – RUA ANTONIO CANOVA, 296 – DEFIRO**, conforme recomendação técnica da Engenheira Agrônoma desta Subprefeitura, a Remoção de uma árvore de espécie Louro (Laurus nobilis), localizada em área interna particular. Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87, Artigo 11, inciso II e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89.  
 I- O corte e a retirada dos galhos, por estar em área interna, deverão ser providenciados pelo próprio interessado/ proprietário e sob suas expensas, ficando a Prefeitura de São Paulo livre de quaisquer danos que por ventura possam vir a acontecer a terceiros.  
 II- O comunicado de autorização, referente a esta publicação, será disponibilizado ao requerente, sendo este avisado por telefone para retirada do mesmo.  
 III- O requerente deverá providenciar o plantio de 1 (uma) árvore de pequeno porte padrão DEPAVE, a título de compen-

sação dentro do imóvel do logradouro em questão, num prazo de 30 (trinta) dias após o corte, sob pena de multa pelo descumprimento conforme previsto na Lei Municipal nº 10.365/87, Artigo 14.  
**IV- Validade do despacho: 1 ano.**  
**PEDIDO 077/2016 TID 15485656 – RUA JOSÉ NUNES DOS SANTOS, 70 – DEFIRO** Conforme recomendação técnica da Engenheira Agrônoma desta Subprefeitura, a poda de limpeza e a poda de adequação de todos os exemplares arbóreos localizados em área interna da Nitroquímica. Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87, Artigo 11, inciso II, III e IV e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89.  
 I- A poda e a retirada dos galhos, por estar em área interna, deverão ser providenciados pelo próprio interessado/ proprietário e sob suas expensas, ficando a Prefeitura de São Paulo livre de quaisquer danos que por ventura possam vir a acontecer a terceiros.  
 II- O comunicado de autorização, referente a esta publicação, será disponibilizado ao requerente, sendo este avisado por telefone para retirada do mesmo.  
 III- As podas devem ser realizadas de maneira criteriosa e por profissional capacitado, para que não haja ruína do exemplar por conta deste manejo.  
**IV- Validade do despacho: 1 ano.**  
**SAC 14192087 TID 15722513 – RUA PARANACITY, 416** Conforme recomendação técnica da Engenheira Agrônoma desta Subprefeitura, a poda de limpeza e adequação da árvore em atendimento à Lei Municipal 10.365/87, Artigo 11, inciso II, III e IV e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89.  
**Ofício 48º GV nº 253/2016 TID 15232621 – RUA CANACATAGÉ X AVENIDA TOMÁS LOPES DE CAMARGO (Praça)** Conforme recomendação técnica da Engenheira Agrônoma desta Subprefeitura, a poda de limpeza e adequação das árvores em atendimento à Lei Municipal 10.365/87, Artigo 11, inciso II, III e IV e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89.  
**SAC 13944988 TID 14183676 - RUA PEDRO NUNES DIAS, 64**  
 - **DEFIRO** Conforme recomendação técnica da Engenheira Agrônoma desta Subprefeitura, a poda de limpeza e adequação da árvore em atendimento à Lei Municipal 10.365/87, Artigo 11, inciso II, III e IV e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89.  
**SAC 13762113 TID 14827760 – RUA ANTONIO REQUIÃO, 50** Conforme recomendação técnica da Engenheira Agrônoma desta Subprefeitura, a poda de limpeza e adequação da árvore em atendimento à Lei Municipal 10.365/87, Artigo 11, inciso II, III e IV e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89.  
**SAC 14080699 TID 15508076 – RUA MOACIR DE SOUZA, 36** Conforme recomendação técnica da Engenheira Agrônoma desta Subprefeitura, a poda de limpeza e adequação da árvore em atendimento à Lei Municipal 10.365/87, Artigo 11, inciso II, III e IV e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89.  
**SAC 14124519 TID 15668896 – RUA DR ALMIRO DOS REIS, 64** Conforme recomendação técnica da Engenheira Agrônoma desta Subprefeitura, a poda de limpeza e adequação da árvore em atendimento à Lei Municipal 10.365/87, Artigo 11, inciso II, III e IV e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89.  
**SAC 13270415 TID 14068924 – RUA TARAPITINGA, 180 – DEFIRO** Conforme recomendação técnica da Engenheira Agrônoma desta Subprefeitura, a poda de limpeza e adequação da árvore em atendimento à Lei Municipal 10.365/87, Artigo 11, inciso II, III e IV e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89.

**SÉ**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016-0.251.339-9**

COMUNICADO  
 A Subprefeitura Sé COMUNICA a todos os interessados que, a empresa Crowdplaces Consultoria em Projeto e Gestão de Espaços Públicos Ltda., apresentou carta de intenção, a fim de realizar Termo de Cooperação, com o objeto proporcionar a conservação e manutenção da Praça Villaboim, Centro, nesta Capital. Assim, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para conhecimento e manifestação de interesse quanto ao mesmo objeto, observando os requisitos do artigo 9º do Decreto 52.062, 30 de dezembro de 2010, devendo ser entregue a esta Assessoria Jurídica, localizada na Rua Álvares Penteado, nº. 49, Centro, 7º andar, aos cuidados do Assessor Chefe.

**GABINETE DO SUBPREFEITO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2015-0.175.387-4**  
 A Subprefeitura Sé, por meio da Supervisão de Segurança Alimentar, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o Decreto n.º43.798/03, **CONVOCA** a expositora, Sra. CRISTIANA SATIKO DE VASCONCELOS , CPF:424.929.058-10, a comparecer à Subprefeitura Sé, situada à Rua Álvares Penteado, 49 - segundo andar para retirar o boleto referente à taxa de matrícula que será de R\$59,00 (cinquenta e sete Reais) e retirada do TDE, dia 10 de Novembro de 2016, às 10:00h, para compor o quadro de expositores e fazer parte da FEIRA DE ARTE, ARTESANATO E CULTURA DA LIBERDADE, aos Sábados.

**GABINETE DO SUBPREFEITO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2015-0.175.387-4**  
 A Subprefeitura Sé, por meio da Supervisão de Segurança Alimentar, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o Decreto n.º43.798/03, **REVOGA** O expositor, Sr. PEDRO CONCEIÇÃO RODRIGUES , CPF:325.813.949-00, do quadro de expositores da FEIRA DE ARTE, ARTESANATO E CULTURA DA LIBERDADE, aos Sábados, por não comparecimento à Feira desde do ato da entrega de seu T.D.E..

**GABINETE DO SUBPREFEITO**  
**SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA 2016-0.244.004-9-ZHU LIANXIAO**  
 Em face da manifestação da Unidade de Auto de Infração – UNAI, às fls. 13 e anuência do Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Subprefeitura, **RESTA PREJUDICADA** a análise do presente em face do encerramento da instância recursal e o Auto de Multa nº. 11-349.522-6 mantido.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-205**  
**SUBPREFEITURA SE**  
 ENDEREÇO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53  
 PROCESSOS DA UNIDADE SP-SE/G  
**2016-0.246.258-1 AILMA CEZAR DO AMARAL DEFERIDO**  
 DEFIRO O PEDIDO DE AFASTAMENTO TEMPORARIO EM NOME DA PERMISSIONARIA SRA. AILMA CEZAR DO AMARAL, COM O TPU 11.0023/A/060509/DFNG, PORTADORA DO RG: 4.212.649-6 SSP/SP, POR 60 DIAS, A CONTAR DA PUBLICACAO NO DOC, NOS TERMOS DA LEI N. 11.039/91, DECRETO N. 42.600/02 EPORTARIA 24/SMS/2007, SENDO QUE APOS O TERMINO DESTA, O INTERESS ADO DEVERA RETORNAR AO TRABALHO. DURANTE A AUSENCIA DO TITULAR PODERA PER-

MANECER EM SEU LUGAR A AUXILIAR DARCIENE MARIA DO NASCIMENTO, RG: 32.678.145-6 SSP/SE, CADASTRADO NESTA SUBPREFEITURA, RESPEITANDO A LEGISLACAO VIGENTE.  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
 ENDEREÇO: .  
 PROCESSOS DA UNIDADE SP-SE/CPDU/SPU  
**2016-0.119.392-7 ALFREDO ALVES DA SILVA INDEFERIDO**  
 INDEFIRO A PRESENTE SOLICITACAO DE TRANSFERENCIA DE LOCAL DE TRAB ALHO EM NOME DO PERMISSONARIO ALFREDO ALVES DA SILVA, RG 9.190.0 11-6 SSP/SP E TPU 11.0082/A/060509/DFNG, NOS TERMOS DE LEI 11.039 /91, DECRETO 42.600/02 E PORTARIA 044/SP-SE/GAB/2016 POR NAO ATEN DER O INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.  
 ASSIM O PERMISSONARIO DEVERA PERMANECER NO ENDEREÇO DE SEU TPU.  
**2016-0.138.054-9 TEREZINHA MORENO DOS SANTOS DEFERIDO**  
 DEFIRO A PRESENTE SOLICITACAO DE TRANSFERENCIA DE LOCAL DE TRABAL HO EM NOME DA PERMISSONARIA TEREZINHA MORENO DOS SANTOS, RG 38.8 51.852-2 SSP/SP E TPU 11.0603/A/070509/FC PARA A AVENIDA PRESTES MAIA, 297, NOS TERMOS DE LEI 11.039/91, DECRETO 42.600/02 E PORTA RIA 044/SP-SE/GAB/2016.  
 ASSIM O PERMISSONARIO DEVERA PERMANECER NO ENDEREÇO DE SEU TPU.  
**2016-0.138.060-3 JOSE EVANGELISTA DE PINA INDEFERIDO**  
 INDEFIRO A PRESENTE SOLICITACAO DE TRANSFERENCIA DE LOCAL DE TRAB ALHO EM NOME DO PERMISSONARIO JOSE EVANGELISTA DE PINA, RG 18.61 0.782-1 SSP/SP E TPU 11.0114/A/070509/FC PARA A RUA ABDO SCHAIM, 34 NOS TERMOS DE LEI 11.039/91, DECRETO 42.600/02 E PORTARIA 044/ SP-SE/GAB/2016 POR NAO ATENDER O INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.  
 ASS IM O PERMISSONARIO DEVERA PERMANECER NO ENDEREÇO DE SEU TPU.  
**2016-0.158.263-0 MARLUCE FARIAS LIMA INDEFERIDO**  
 INDEFIRO A PRESENTE SOLICITACAO DE TRANSFERENCIA DE LOCAL DE TRAB ALHO EM NOME DA PERMISSONARIA MARLUCE FARIAS LIMA, RG 10.283.701 -6 SSP/SP E TPU 11.0138/A/070509DFNG PARA A RUA CAVALHEIRO BASILI O JAFET, 141 NOS TERMOS DE LEI 11.039/91, DECRETO 42.600/02 E POR TARIA 044/SP-SE/GAB/2016 POR NAO ATENDER O INTE-RESSE DA MUNICIPAL IDADE.  
 ASSIM O PERMISSONARIO DEVERA PERMANECER NO ENDEREÇO DE SE U TPU.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
 ((POR OMISSÃO))  
 EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 056/SP-SÉ/2016  
 CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/SP-SÉ/2012  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.056.995-0.  
 LOCAÇÃO COM BASE NO DECRETO Nº 40.779/01 E NA PORTARIA 262/02 - PREF  
 LOCADOR: OLÍVIA SOARES TERREIRO e outros, viúva, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.785.974-8, inscrita no CPF sob o nº 764.112.068-72, residente e domiciliada na Rua Lourenço Castanho nº 364, Vila Nova Conceição, São Paulo, Capital.

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA SÉ, com sede na Rua Álvares Penteado nº 49, Centro, São Paulo, Capital, neste ato, representada pelo Subprefeito, Sr ALCIDES AMAZONAS ARAUJO DOS SANTOS.  
 DESTINAÇÃO: Instalação do Conselho Tutelar Bela Vista  
 DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel localizado na Rua da Abolição nº 253, constituída de 02 (dois) pavimentos e sub solo, sendo 02 (dois) salões nos pavimentos térreo e superior e, um salão no sub solo, com sanitários masculino e feminino no pavimento superior e, sanitário feminino e para portadores de necessidades especiais nos fundos do pavimento térreo em área externa.  
 VALOR DO ALUGUEL MENSAL INICIAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), assim discriminados: R\$ 3.938,05 (três mil novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos) pela locação, R\$ 433,25 (quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) para pagamento do IPTU e R\$ 128,70 (cento e oito reais e setenta centavos) para pagamento do Seguro, conforme proposta de fl. 319.

PRAZO DE LOCAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses.  
 OBJETO DESTA TERMO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL  
 1 – É o presente para formalizar a prorrogação do prazo contratual do Contrato nº 001/SP-SÉ/2012, de 01/09/2016 a 31/12/2016.  
 2 - Para fazer frente às despesas do presente exercício existem recursos orçamentários disponíveis na dotação orçamentária nº 39.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.36.00.00, através das Notas de transferências de Reserva nº 3.935/2016 (fl. 541) no valor de R\$ 7.264,43, (SALDO DA RESERVA), nº 51.744/2016 (fl.542) no valor de R\$ 6.625,80 e nº 51.819/2016 (fls.543) no valor de R\$ 7.264,43, totalizando R\$ 21.154,75, (vinte e um mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).  
 DATA DA LAVRATURA: 01/09/2016  
 A) GILMAR TADEU RIBEIRO ALVES – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAUO – SUBPREFEITURA - SÉ  
 B) MARIA CRISTINA SOARES TERREIRO PRADO

**VILA MARIA/VILA GUILHERME**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-205**  
**SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME**  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL MENDES, 111  
 PROCESSOS DA UNIDADE SP-MG/PE  
**2012-0.347.746-1 ODAIR CORDEIRO VAZ DEFERIDO**  
 DEFIRO NOS TERMOS DA LEI N 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO N32.329/92, LEI N13.885/04 E DECRETO N 45.817/05 . LEI N15.831/13 REGULAMENTADA PELO DECRETO N54.202/13.  
**2013-0.188.782-6 ENILSON BISERRA PIRES DEFERIDO**  
 DEFIRO NOS TERMOS DA LEI N 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO N32.329/92, LEI N13.885/04 E DECRETO N 45.817/05 . LEI N15.831/13 REGULAMENTADA PELO DECRETO N 54.202/13 .DECRETO N 54.786/14. RESOLUCAO CEUSO/118/2014.  
**2013-0.351.645-0 JOAO FREDERICO PARETO CONRADO DEFERIDO**  
 DEFIRO NOS TERMOS DA LEI N 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO N32.329/92, LEI N13.885/04 E DECRETO N 45.817/05 . LEI N15.831/13 REGULAMENTADA PELO DECRETO N 54.202/13. RESOLUCAO CEUSO/118/2014.



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 11 de novembro de 2016 às 02:26:24.